

Processo nº 08/000.454/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.460/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.455/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.449/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.252/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 246/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

\*Republicado por incorreção no D.O RIO nº 20 de 13/04/2023 pág. 35.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**Processo Rio nº: ASSPRO2023/00603**  
**Nome: JOSÉ DA PENHA FERREIRA**  
**Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Matrícula: 10/127.637-7**

Averbe-se para fins de Aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, aos períodos de:

• 18/05/1976 a 08/07/1976, 12/08/1976 a 16/08/1977, 01/09/1977 à 28/04/1978 e 04/08/1980 à 06/07/1982, no total de 1.357 dias, nos termos do Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, desprezando os períodos de 01/01/2007 à 31/03/2017 e 11/05/2017 a 13/09/2017, por ser concomitante com essa municipalidade

**Solicitação feita em 10/04/2023.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5765 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/13170 de 13/04/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS Nº 522 de 13 de abril de 2023, que aprova o **Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde - RAG 2022**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 11/04/2023.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5766 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/13172 de 13/04/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 523 de 13 de abril de 2023, que tornou público a aprovação da **Ata de 14/02/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/04/2023.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5767 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 128/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/003.362/2022 - Atenção Primária Prisional (APP)**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017**

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

<b>COMPOSIÇÃO CTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL (APP) - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: VIVA RIO</b>			
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TITULAR	INGRYD DOS SANTOS CAMPOS	S/SUBPAV	60/296.890-7
TITULAR	FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA	S/SUBPAV	11/229.179-7
TITULAR	CARLOS VINICIUS ANTUNES GONÇALVES	S/SUBPAV	11/271.104-2
TITULAR	CAIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	S/SUBPAV/SVS	11/303.252-1
TITULAR	JULIETA ALVES DA FONSECA	S/SUBG/CGP	12/281.574-4
SUPLENTE	JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução SMS 5645 de 16 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio em 19 de Dezembro de 2022.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2023

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 643 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 2772 de 08/12/2022, publicada no D.O. Rio de 12/12/2022, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 644 - Designar **VANIA CRISTINA DA ROCHA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/202.378-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025748, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 645 - Dispensar, com validade a partir de 03/04/2023, **FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA**, Médico Veterinário, matrícula 10/201.264-9, da função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 079585, do Núcleo de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 646 - Nomear **FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA**, Médico Veterinário, matrícula 11/201.264-9, para exercer, com validade a partir de 03/04/2023, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 080064, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 647 - Dispensar, com validade a partir de 03/04/2023, **FABIO SANTOS MORAES**, Nutricionista, matrícula 10/217.120-5, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080053, do Núcleo de Apoio Laboratorial - Botafogo, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 648 - Designar **FABIO SANTOS MORAES**, Nutricionista, matrícula 12/217.120-5, para exercer, com validade a partir de 03/04/2023, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 079585, do Núcleo de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 649 - Dispensar, com validade a partir de 03/04/2023, **SUELEN DOS SANTOS SOUZA DE MELO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/240.606-4, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027031, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 650 - Designar **DANIELE CARLA DE SOUZA REIS**, Enfermeiro, matrícula 12/195.572-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 097753, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 651 - Designar **ELAINE GUIMARAES MACHADO RIBEIRO**, Médico Veterinário, matrícula 12/201.585-7, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 097754, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 652 - Designar **EDWIGES CAMPOS**, Enfermeiro, matrícula 12/195.576-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 097752, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.